

719
8

TERMO ADITIVO N.º 001/2014 AO CONVÊNIO N.º 001/AHM/2012

PROCESSO N.º: 2011-0.205.146-9

CONVENENTE: PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM

CONVENIADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais: Prof. Dr. Alípio Correa Neto; Dr. Alexandre Zaio; Dr. Carmino Caricchio; Dr. José Soares Hungria; Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Prof. Dr. Waldomiro de Paula

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2014

VALOR GLOBAL PARA 2014: R\$ 103.214.303,02 (cento e três milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e três reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, no Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, situado na Rua Frei Caneca, 1398/1402 - Consolação- São Paulo, de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM**, neste ato representada por seu Superintendente, **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONVENENTE**, a Associação **SPDM - ASSOCIAÇÃO**

8

PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede na Rua Napoleão de Barros, nº 715, Vila Clementina, São Paulo/SP, CEP: 04024-002, por seu presidente, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da carteira de identidade com RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **JOSE DE FILIPPI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem celebrar o presente termo aditivo, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Com supedâneo nos artigos 57, II, c/c 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e, em conformidade com o despacho exarado às folhas 706 do Processo Administrativo n.º 2011-0.203.414-9, publicado no DOC de 31/12/2013 – pág. 18, fica o instrumento de convênio aditado para consolidar a sua **PRORROGAÇÃO** por 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em razão do aditamento descrito na Cláusula Primeira, o valor global do Convênio para o exercício de 2014, passa a ser de **R\$ 103.214.303,02 (cento e três milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e três reais e dois centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº **001/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente termo.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENENTE




JOSE DE FILIPPI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde
ANUENTE



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CONVENIADA

Testemunhas:



Gisele Lamego de Almeida
RG [REDACTED]



Milena Jimenez Maykot
RG [REDACTED]